

PLANO DE TRABALHO LAR VOVÓ QUERUBINA

EMENDA IMPOSITIVA

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC	Lar Vovó Querubina		
Nome Fantasia da OSC	Lar Vovó Querubina		
CNPJ: 45.323.953/0001-29	Data da Abertura CNPJ: 18/11/1971		
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ)	88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento		
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ)	Não informada		
Endereço Rua José Pedro de Araújo, 265 – Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Igarapava	SP	14540-000	(016)3172-2010
E-mail: vovoquerubinalar@gmail.com			
Código	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM (outros)
399-9 – Associação Privada (Cartão CNPJ)	Nº 03 Validade maio/2025	Nº 003/2024 Validade: 31/12/2025	
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
Municipal: Cc 36888-1	Banco do Brasil	0419-7	Igarapava-SP
Estadual: Cc 40148-x	Banco do Brasil	0419-7	Igarapava-SP



Federal: Cc 37717-1	Banco do Brasil	0419-7	Igarapava-SP

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome do Representante Legal		Cargo
Adriana Valim Vianna Pimenta		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
16.652.673-3	SSP/SP	086.695.648-40
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)		
Rua Manoel Zeferino de Paula, 181, Centro		
Cidade	UF	CEP
Igarapava	SP	14540-000
E-mail		Telefone
adrianavpimenta@hotmail.com		(16) 98155-5189

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do Representante Legal		Cargo
Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro		Coordenadora
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
44.307.223-4	SSP/SP	450.340.478-45
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		



Rua Altines Arantes, n° 183, bairro centro		
Cidade	UF	CEP
Buritizal	SP	14570-000
E-mail	Telefone	
priscilajaqueline512@gmail.com	(16)99627-6209	

1.3. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Período de Mandato

Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Adriana Valim Vianna Pimenta	086.695.648-40	16.652.673-3	SSP/SP	Nível Médio	Presidente
Juliana Valim Vianna	062.601.158-22	9.153.483-5	SSP/SP	Nível Médio	Vice-Presidente
Mariana Monteiro Pimentel	319.549.478-79	33.832.846-4	SSP/SP	Superior completo	1° Tesoureira
Maria Sirlene Santos Pereira	098.993.068-86	16.746.528-7	SSP/SP	Superior Completo	2° Tesoureira
Rosalina Balieiro Moreira Leal	050.274.578-98	16.653.925-9	SSP/SP	Superior Completo	1° Secretária
Juscélia Aparecida Gimenes	043.367.498-92		SSP/SP	Superior Completo	2° Secretária

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Segundo o Estatuto Social da entidade, a Associação Lar Vovó Querubina, constituída em 29 de novembro de 1970, com sede na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na Rua Pedro José de Araújo, n° 265, é uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos e de

duração por tempo indeterminado, compõe-se de números ilimitados de associados, sem distinção de classe, cor, sexo, credo e nacionalidade, e tem a finalidade promover a emancipação e protagonismo social de seus usuários e assegurar direitos das crianças e adolescentes.

Tendo por finalidade primordial e principal prestar serviços no âmbito da Assistência Social, com promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

O trabalho realizado pela entidade é organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Visa fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O trabalho é realizado em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Política de Assistência Social e outras diretrizes o Decreto 6.308/2007, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, lei 13.019/14 e demais legislações da Assistência Social.

Desta forma, o Lar Vovó Querubina atua na Proteção Social Básica (PSB), na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com capacidade de atender 100 crianças e adolescentes, residentes tanto da área urbana quanto rural do município de Igarapava.

Visando atender as demandas dos serviços socioassistenciais, atuando na Proteção Social Básica (PSB em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a entidade atende o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, tendo como meta no atendimento referente ao SCFV 100 usuários de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 a 14 anos e 11 meses. O SCFV é realizado em grupos durante dois (2) dias na semana, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com cada faixa etária, a fim de complementar o trabalho social com famílias desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), trabalhando na prevenção das ocorrências de risco social.

Além do SCFV a entidade dispõe de diversos projetos sociais realizados a partir de parcerias com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e entre outras, no qual todos os usuários podem frequentar e usufruir do que está sendo ofertado, como por exemplo, refeições preparadas através do projeto de culinária.

A organização do espaço físico e acessibilidade da entidade, as orientações sociais com os grupos do SCFV e demais oficinas culturais, esportivas e de lazer do contraturno são realizadas em salas

externas ao lar com espaço amplo e ventilado, com mobiliário adequado para as atividades e rampas de acesso.

Assim sendo, a entidade possui de infraestrutura:

01 escritório/ sala de reunião

01 sala de informática

01 sala de artesanato

01 sala de bordado

03 salas para reforço escolar

01 sala de espaço lúdico (para grupos de convivência)

01 vestiário feminino que conta com 04 chuveiros e 2 sanitários

01 vestiário masculino que conta com 04 chuveiros e 2 sanitários

01 banheiro na área externa

01 banheiro para funcionários

01 cozinha (para aula de culinária)

01 refeitório

01 cozinha (uso exclusivo da entidade)

01 despensa

01 Salão de atividades recreativas (danças, gincanas, atividades dirigidas, eventos e reuniões de pais).

01 quadra poliesportiva

01 lavanderia

01 parque infantil

3. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorre no âmbito da proteção social básica, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009. Sendo reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Esse serviço veio para complementar o trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

O SCFV ofertado por nossa instituição terá caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

Através do serviço será possível eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos, necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendem às diferentes necessidades de convivência, próprias a cada momento do ciclo de vida. Oferecendo à população que vivencia vulnerabilidades sociais e relacionais oportunidades de reflexão sobre as questões vivenciadas em seu dia a dia e estratégias para concretizar as suas potencialidades, habilidades, aptidões e interesses.

Dentre essa população que vivencia vulnerabilidades sociais, o público alvo atendido por nosso projeto será crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Ao selecionar o público alvo, algumas situações serão consideradas prioritárias para o atendimento no SCFV em nossa instituição, pois, de acordo com a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Espera-se que as conversações e os fazeres realizados no SCFV sejam ocasiões para ensejarem entre os profissionais e os usuários:

- Processos de valorização/reconhecimento;
- Escuta;
- Produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- Experiências de escolha e decisão coletivas;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;
- Reconhecimento e admiração da diferença.

Desta forma, visando potencializar o trabalho desenvolvido com o SCFV, iremos desenvolver oficinas de capoeira, artesanato e jardinagem por meio da contratação de mais facilitadores de oficinas.

Além disso, com o aumento das oficinas, aumentará também o tempo e dias de permanência dos usuários na instituição, necessitando por isso de mais lanches, descartáveis, gás e uniformes. Bem como, de materiais/ferramentas necessárias para o

desenvolvimento de cada oficina.

Ao final de cada percurso ou projeto, será realizado apresentações em eventos artísticos/culturais da própria instituição, sendo necessário a contratação de serviço de terceiros para locação de som e iluminação.

Por fim, para incentivar a permanência dos usuários no serviço e oficinas, no decorrer deste projeto será realizado um passeio com os usuários.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
4.1. Título do Projeto	4.2. Período de Execução	
Vovó Aprendiz	Início Novembro/2024	Fim Outubro/2025
4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
Identificação detalhada Visando atender as demandas dos serviços socioassistenciais, atuando na Proteção Social Básica (PSB em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais resolução n°109, de 11 de novembro de 2009, a entidade atenderá o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nas oficinas de capoeira, jardinagem e artesanato, tendo como meta no atendimento referente ao SCFV 100 usuários de ambos os sexos, com faixa etária entre 06	VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 100.000,00	

a 14 anos e 11 meses. As oficinas de cultura, esporte e lazer serão realizadas em grupos durante dois (2) dias na semana, como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos do SCFV. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.

4.4. Diagnóstico da Realidade

Algumas das situações de vulnerabilidade e risco social existentes em nosso município reproduzem a realidade regional e nacional, podendo ser interpretadas como consequência da política econômica e social prevalente no país que acirra os fenômenos da pobreza e da desigualdade social, que certamente não se restringe à privação de renda e acesso a bens e

recursos, estendendo-se a carência de direitos e oportunidades, falta de informação e privação dos meios necessários à vida digna, deixando assim, grupos familiares e indivíduos suscetíveis a violação de direitos relacionados à sobrevivência, à renda e convivência familiar e comunitária, provocando fragilidade e rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, situações de violência, estratégias de sobrevivência inadequada e precariedade da qualidade de vida. A concepção de vulnerabilidade e risco social implica considerar não só aspectos objetivos, ou seja, aqueles que estão em condições precárias ou privados de renda e sem acesso aos serviços públicos, os quais caracterizam a dimensão material da vulnerabilidade, mas também considerar aspectos subjetivos – aqueles cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas. A precarização do trabalho, a falta de renda, a evasão escolar principalmente entre os jovens negros, o uso de entorpecentes, a violência intrafamiliar, estão diretamente relacionadas à falta de acesso a políticas públicas, a proteção da família e outros aspectos que envolvem a atual conjuntura do município.

Apesar dos encontros entre trabalhadores de rede SUAS e as demais políticas, afere-se que é necessária uma maior proximidade entre os diferentes atores a fim de trabalhar de forma preventiva e proativa, como por exemplo o SCFV, as questões que afetam diretamente as famílias, os indivíduos e a comunidade. Necessário compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam o território e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.

4.5. Objetivo Geral

Desenvolver oficinas de capoeira, jardinagem e artesanato como estratégia para se alcançar os objetivos específicos do serviço, complementando as atividades realizadas com os grupos do SCFV.

4.6. Objetivo Específicos

Objetivos específicos:

- Estimular a criatividade, propiciando o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer;
- Reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço;
- Buscar ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.

4.7. Metodologia



A forma de acesso ao serviço será por encaminhamento pela rede socioassistencial, tendo como referência o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Enquanto uma intervenção social planejada, o SCFV se materializa por meio dos grupos, visando estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Neste sentido, os encontros das oficinas do SCFV irão criar situações de convivência propiciando diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Sendo o orientador social responsável, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as com o facilitador de oficinas que também trabalhará o tema através da oficina de capoeira, jardinagem e artesanato.

Nessa direção, as oficinas serão uma estratégia para potencializar e qualificar as ações dos grupos do SCFV. Como um subterfúgio para promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos.

Desta forma, as oficinas de capoeira, jardinagem e artesanato, serão de responsabilidade dos facilitadores de oficinas. Os quais deverão planejar junto ao orientador social, o que será desenvolvido nas oficinas de acordo com cada temática/percurso e viabilizar o acesso dos participantes do SCFV as atividades esportivas, artística, culturais e de lazer, de modo a garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados.

As oficinas do SCFV serão organizadas a partir de percursos, de acordo com a fase de desenvolvimento de cada usuário, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local. Podendo, o facilitador de oficinas, organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais. Além de participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

Os encontros das oficinas de artesanato e jardinagem ocorrerão duas vezes na semana, as terças e quintas feiras, alternadas no período matutino e vespertino. Já as oficinas de capoeira, ocorrerão as sextas-feiras no período matutino e vespertino.

Os dias e horários de funcionamento das oficinas podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade do profissional contratado.

Importante destacar que, com o aumento da demanda de atendimento com o público do SCFV, aumentara também a necessidade de uniformes, descartáveis e alimentação. Sendo indispensável aquisição destes itens para a qualidade do serviço prestado.

O referenciamento das famílias será realizado pelo CRAS, onde as famílias serão cadastradas e encaminhadas, possibilitando sua identificação e inserção no sistema de gestão e avaliação do SCFV, o SISC, através do Número de Identificação Social (NIS).

A organização dos grupos será mantida pelos(as) orientadores(as) do serviço, o qual passará para os facilitadores de oficina, visando o alinhamento dos grupos e oficinas aos objetivos específicos do SCFV a cada faixa etária. Os usuários serão inseridos em grupos adequados as suas vivências, necessidades e potencialidades, considerando seu ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de risco vivenciadas por eles, e também as características dos demais integrantes do grupo e também a quantidade mínima de tempo em que o usuário deverá permanecer no serviço (por dia, por semana), a quantidade máxima de usuários por grupo, entre outros aspectos, garantindo a heterogeneidade na composição dos grupos.

Desta forma, neste sentido de priorizar as necessidades dos usuários, o planejamento das atividades poderá sofrer alterações de temas, pois daremos prioridade ao motivo de encaminhamento do usuário ao serviço relatado pelo técnico de referência do CRAS, bem como, as demandas trazidas pelos usuários nas atividades com os grupos.

4.8. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	Manhã: 2 hrs		Manhã: 2 hrs	Manhã: 2 hrs	

	(jardinagem ou artesanato) Tarde: 2 hrs (jardinagem ou artesanato)		(jardinagem ou artesanato) Tarde: 2 hrs (jardinagem ou artesanato)	(capoeira) Tarde: 2 hrs (capoeira)	
--	---	--	---	---------------------------------------	--

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS			
Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Estimular a criatividade, propiciando o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer;	Através de relatórios, visita da equipe de monitoramento.	Lista de atendidos e registros fotográficos.	Através de relatórios, visitas pelos técnicos da equipe de monitoramento e lista de atendidos. Periodicidade: mensal. ✓
Reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço;	Através de relatórios, visita da equipe de monitoramento.	Lista de atendidos e registros fotográficos.	Através de relatórios, visitas pelos técnicos da equipe de monitoramento e lista de atendidos. ✓ Periodicidade: mensal.
Buscar ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.	Através de relatórios, visita da equipe de monitoramento.	Lista de atendidos e registros fotográficos.	Através de relatórios, visitas pelos técnicos da equipe de monitoramento e lista de atendidos. Periodicidade: mensal.

6. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES

Considerando os eixos norteadores do SCFV, “Eu comigo mesmo”, “Eu com os outros” e “Eu com a cidade”, os temas a serem abordados nas oficinas deverão possibilitar o diálogo e a reflexão sobre situações que estarão presentes no território, na realidade e na vivência individual, familiar e social dos participantes, para que sejam capazes de compreendê-las e de agir em da melhor maneira em relação a elas. É importante que os facilitadores de oficinas busquem dialogar com a equipe técnica do serviço sobre as temáticas que mobilizam as famílias e os usuários atendidos, a fim de que as oficinas de capoeira, artesanato e jardinagem possam de fato materializar a complementariedade das orientações sociais dos grupos do SCFV. Os temas irão apoiar as atividades esportivas, artísticas e de lazer que serão realizadas nas oficinas, estimulando também o desenvolvimento das competências individuais e coletivas previstas para cada ciclo de vida. Temas sugeridos:

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência, etc.;
- Cultura de paz em oposição à violência;
- Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;
- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;
- Uso abusivo e prejudicial de drogas;
- Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente;
- Participação social.

A partir dos temas indicados acima serão desenvolvidas oficinas de capoeira, artesanato e jardinagem a fim de complementar o trabalho desenvolvido com os grupos do SCFV, abrangendo o desenvolvimento pessoal, inclusão social, prevenção da violência, melhoria na saúde física e mental, bem como, oportunidades educacionais, contribuindo para a concretização de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As oficinas de capoeira, artesanato e jardinagem desempenharão um papel fundamental no desenvolvimento dos nossos usuários, pois, elas oferecerão



as crianças e adolescentes uma maneira única de expressar seus sentimentos, pensamentos e experiências, contribuindo para a ressignificação de experiências conflituosas, traumáticas e/ou violentas, tão presentes no público do SCFV.

Importante ressaltar que o planejamento das atividades pode sofrer alterações de temas, pois daremos prioridade ao motivo de encaminhamento do usuário ao serviço relatado pelo técnico de referência do CRAS, bem como, as demandas trazidas pelos usuários nas atividades com os grupos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

ATIVIDADE	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com Familiares	X			X			X			X		
avaliações de percurso			X			X			X		X	
Palestras	X		X		X		X		X		X	
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião c/ Tec. Ref. CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES – 2024

Formas de Acesso

Obs.: Admite-se múltipla marcação

- () Procura espontânea
- (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS).
- () Encaminhamentos de outras políticas setoriais
- () Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

MÊS: DE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2024

TEMA: Eixos – “Eu comigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”

Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1º	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
2º	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3º	Violações de direitos, tais	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento	Equipe técnica do SCFV da	



	como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;		sobre violação de direitos e as formas de evitar, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA.	entidade.	
4°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitar, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE JANEIRO 2025					
TEMA: Eixos – “Eu comigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”					
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1°	Autocuidado e auto-	Crianças e adolescentes	Estimular o autocuidado e a	Equipe técnica do SCFV da	

	responsabilidade na vida diária;		responsabilidade na vida diária por meio do autoconhecimento e autoestima.	entidade.	
2°	Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;	Crianças e adolescentes	Estimular o autocuidado e a responsabilidade na vida diária por meio do autoconhecimento e autoestima.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;	Crianças e adolescentes	Estimular o autocuidado e a responsabilidade na vida diária por meio do autoconhecimento e autoestima.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
4°	Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;	Crianças e adolescentes	Estimular o autocuidado e a responsabilidade na vida diária por meio do autoconhecimento e autoestima.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE FEVEREIRO 2025			TEMA: Eixos – “Eu consigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”		




Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1°	Uso abusivo e prejudicial de drogas;	Crianças e adolescentes	Contribuir na prevenção do uso e abuso de drogas.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
2°	Uso abusivo e prejudicial de drogas;	Crianças e adolescentes	Contribuir na prevenção do uso e abuso de drogas.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Uso abusivo e prejudicial de drogas;	Crianças e adolescentes	Contribuir na prevenção do uso e abuso de drogas.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
4°	Uso abusivo e prejudicial de drogas;	Crianças e adolescentes	Contribuir na prevenção do uso e abuso de drogas.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE MARÇO 2025					
TEMA: Eixos – “Eu comigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”					
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações



1°	Convívio com as diversidades: de gênero.	Crianças e adolescentes	Contribuir na conscientização sobre desigualdade de gênero e papéis sociais destacando os direitos e conquistas femininas adquiridos ao longo dos anos.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
2°	Convívio com as diversidades: de gênero.	Crianças e adolescentes	Contribuir na conscientização sobre desigualdade de gênero e papéis sociais destacando os direitos e conquistas femininas adquiridos ao longo dos anos.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Convívio com as diversidades: de gênero.	Crianças e adolescentes	Contribuir na conscientização sobre desigualdade de gênero e papéis sociais destacando os	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

				direitos e conquistas femininas adquiridos ao longo dos anos.		
4°	Convívio com as diversidades: de gênero.	Crianças e adolescentes	Contribuir na conscientização sobre desigualdade de gênero e papéis sociais destacando os direitos e conquistas femininas adquiridos ao longo dos anos.	Equipe técnica do SCFV da entidade.		
TEMA: Eixos – “Eu comigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”						
MÊS: DE ABRIL A MAIO 2025						
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações	
1°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 21infanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitar, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e	Equipe técnica do SCFV da entidade.		

	homicídios no Brasil e no mundo, etc.;		adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente..		
2°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 22nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual 22nfanto-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

	homicídios no Brasil e no mundo, etc.;		adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente.		
4°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA. Ambiente.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
MÊS: DE JUNHO 2025					
TEMA: Eixos – “Eu consigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”					
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1°	Cultura de paz em oposição à da violência;	Crianças e adolescentes	Melhorar as relações sociais e conter a agressividade por meio do acesso a conteúdos sobre cultura da paz	Equipe técnica do SCFV da entidade.	



2°	Cultura de paz em oposição à da violência;	Crianças e adolescentes	Melhorar as relações sociais e conter a agressividade por meio do acesso a conteúdos sobre cultura da paz em oposição à violência.	Equipe técnica do SCFV da entidade.		
3°	Cultura de paz em oposição à da violência;	Crianças e adolescentes	Melhorar as relações sociais e conter a agressividade por meio do acesso a conteúdos sobre cultura da paz em oposição à violência.	Equipe técnica do SCFV da entidade.		
4°	Cultura de paz em oposição à da violência;	Crianças e adolescentes	Melhorar as relações sociais e conter a agressividade por meio do acesso a conteúdos sobre cultura da paz em oposição à violência.	Equipe técnica do SCFV da entidade.		

MÊS: DE JULHO 2025		TEMA: Eixos: "Eu comigo mesmo"			
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1ª	Convívio com as diversidades (Étnico-racial Cultura)	Crianças e adolescentes	Propiciar o convívio com as diversidades como forma de visando o autoconhecimento e o estímulo de suas potencialidades, aptidões e interesses.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
2ª	Convívio com as diversidades (Étnico-racial Cultura)	Crianças e adolescentes	Propiciar o convívio com as diversidades como forma de visando o autoconhecimento e o estímulo de suas potencialidades, aptidões e interesses.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3ª	Convívio com as diversidades (Étnico-racial Cultura)	Crianças e adolescentes	Propiciar o convívio com as diversidades como forma de visando o	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

				autoconhecimento e o estímulo de suas potencialidades, aptidões e interesses.		
4ª	Convívio com as diversidades (Étnico-racial Cultura)	Crianças e adolescentes	Propiciar o convívio com as diversidades como forma de visando o autoconhecimento e o estímulo de suas potencialidades, aptidões e interesses.	Equipe técnica do SCFV da entidade.		
MÊS: DE AGOSTO 2025						
TEMA: Eixos – “Eu comigo mesmo” e “Eu com os outros”						
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações	
1º	Convívio com as diversidades (de gênero e de orientação sexual)	Crianças e adolescentes	Estimular o convívio com as diversidades a fim de conscientizar sobre questões de gênero e orientação	Equipe técnica do SCFV da entidade.		

				sexual.			
2°	Convívio com as diversidades (de gênero e de orientação sexual)	Crianças e adolescentes	Estimular o convívio com as diversidades a fim de conscientizar sobre questões de gênero e orientação sexual.	Equipe técnica do SCFV da entidade.			
3°	Convívio com as diversidades (de gênero e de orientação sexual)	Crianças e adolescentes	Estimular o convívio com as diversidades a fim de conscientizar sobre questões de gênero e orientação sexual.	Equipe técnica do SCFV da entidade.			
4°	Convívio com as diversidades (de gênero e de orientação sexual)	Crianças e adolescentes	Estimular o convívio com as diversidades a fim de conscientizar sobre questões de gênero e orientação sexual.	Equipe técnica do SCFV da entidade.			

MÊS: DE SETEMBRO 2025		TEMA: Eixos – “Eu comigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”			
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1°	Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;	Crianças e adolescentes	Incentivar o autocuidado através da valorização da vida.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
2°	Autocuidado e auto-responsabilidade na vida diária;	Crianças e adolescentes	Incentivar o autocuidado através da valorização da vida.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
3°	Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente;	Crianças e adolescentes	Promover a conscientização ambiental para que as crianças e adolescentes possam cuidar e proteger o meio ambiente.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
4°	Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente;	Crianças e adolescentes	Promover a conscientização ambiental para que as crianças e adolescentes possam cuidar e proteger o meio ambiente.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	

MÊS: DE OUTUBRO 2025						TEMA: Eixos – “Eu comigo mesmo, eu com os outros e eu com a cidade”					
Semanas	Atividades	Público Alvo	Objetivo	Responsável	Observações						
1º	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA.	Equipe técnica do SCFV da entidade.							
2º	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitá-las, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos	Equipe técnica do SCFV da entidade.							

3°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	no ECA.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	
4°	Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantil-juvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;	Crianças e adolescentes	Propiciar o conhecimento sobre violação de direitos e as formas de evitar, promovendo a conscientização acerca dos direitos que as crianças e adolescentes tem garantidos no ECA.	Equipe técnica do SCFV da entidade.	



7. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) – (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)
 Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro – pessoa física, serviço de terceiro – pessoa jurídica e material de consumo).

7.1. OUTRAS CATEGORIAS					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO	EMENDA IMPOSITIVA
		Total Mensal	Total Anual		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Lanches	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00		

	TOTAL ANUAL			R\$ 36.000,000		R\$ 36.000,00

7.2. OUTRAS CATEGORIAS						
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO	EMENDA IMPOSITIVA	
		Total Mensal	Total Anual			
SERVIÇO DE TERCEIROS	3 Facilitador de oficinas	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00			
	Uniformes		R\$ 6.200,00			
	Serviço de terceiros som e iluminação		R\$ 1.200,00			
	Passageio		R\$ 3.600,00			

TOTAL ANUAL		R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
-------------	--	---------------	---------------

7.3. OUTRAS CATEGORIAS					
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO	EMENDA IMPOSITIVA
		Total Mensal	Total Anual		
	Descartáveis	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00		
	Gás		R\$ 1.000,00		
	Materiais/ferramentas para artesanato como telas, papelaria, livraria, tecidos, tintas e entre outros.		R\$ 2.000,00		
	Materiais/ferramentas para jardinagem como mudas, terra, adubo, luvas e entre outros.		R\$ 2.000,00		

TOTAL ANUAL			R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
SUB-TOTAL (7.1. +7.2. +7.3.)				R\$ 100.000,00

8. CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO:

- 01 escritório/ sala de reunião
- 01 sala de informática
- 01 sala de artesanato
- 01 sala de bordado
- 03 salas para reforço escolar
- 01 sala de espaço lúdico (para grupos de convivência)
- 01 vestiário feminino que conta com 04 chuveiros e 2 sanitários
- 01 vestiário masculino que conta com 04 chuveiros e 2 sanitários
- 01 banheiro na área externa
- 01 banheiro para funcionários

01 cozinha (para aula de culinária)

01 refeitório

01 cozinha (uso exclusivo da entidade)

01 despensa

01 Salão de atividades recreativas (grupos de convivência, danças, gincanas, atividades dirigidas, eventos e reuniões de pais).

01 quadra poliesportiva

01 lavanderia

01 parque infantil

Quanto a organização do espaço físico e acessibilidade da entidade, as orientações sociais com os grupos do SCFV serão realizadas em salas externas ao lar com espaço amplo e ventilado, com mobiliário adequado para as atividades e rampas de acesso.

As oficinas com os grupos do SCFV, ocorrerão no salão de atividades recreativas a qual possui acessibilidade por meio de rampas de acesso.

Nossa parte interna necessita de adequações quanto a acessibilidade. Nós acreditamos que realmente seja um ponto importante a ser melhorado, mesmo que o espaço utilizado pelas crianças e adolescentes durante o serviço sejam majoritariamente nas salas externas, desta forma, assim que possível tal adequação será realizada.

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	01	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala de Informática	00	Uso para tarefas escolares das crianças, propostas de oficinas
Sala de Atendimento	01	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Banheiro Feminino	03	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Banheiro Masculino	03	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Cozinha Industrial	01	Preparação das Refeições e Oficina de Culinária
Sala Oficina de Grupo com capacidade para 30 crianças	04	Oficinas de Arte Educação
Sala para convivência com capacidade para 120 crianças	01	Oficinas de Dança, Capoeira e Espaço de Convivência
Refeitório	01	Lanche das crianças
Brinquedoteca equipada com jogos e brinquedos de convivência	02	Espaço de Convivência e Ludicidade
Microcomputadores	02	Oficinas em que se utiliza a sala de informática, pesquisas, etc.
Notebooks	04	Planejamento, Relatórios, Avaliações e Rotinas Administrativas
Impressoras	03	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	04	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	02	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos das Crianças

9. CAPACIDADE TÉCNICA				
PERFIL E ATRIBUIÇÕES				
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Facilitador de oficinas	Nível médio	PSR	16 horas semanais	R\$ 1.000,00
Facilitador de oficinas	Nível médio	PSR	16 horas semanais	R\$ 1.000,00
Facilitador de oficinas	Nível médio	PSR	16 horas semanais	R\$ 1.000,00

10. CAPACIDADE OPERACIONAL
<p>A Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina, com sede na Rua Pedro José de Araújo, 265, Centro, CEP 14.540-000, Igarapava-SP, inscrita no CNPJ: 45.323.953/0001-29, desenvolve serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica de acordo com a Resolução CNAS nº109/2009 da política de assistência social. A entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.</p> <p>A Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina, possui Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal para realizar atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e não existe até a presente data nada que a desabone em relação com a capacidade técnica e qualidade dos serviços prestados, estando desta forma qualificada para o cumprimento do serviço socioassistencial que realiza.</p>

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Emenda impositiva		R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

12. DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.


Pede deferimento.

Igarapava, 28 de agosto de 2024.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:


Adriana Valim Vianna Pimenta
Presidente da OSC


Larini Mariani Natali
Assistente Social
CRESS/SP – 63550

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de XXXXXXX XXXXX e Comissão Técnica de Seleção

XXXXX, 10 de abto de 2024


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

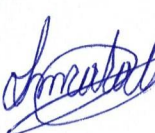
Secretário M. de Assistência Social


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Comissão Técnica de Seleção

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

XXXXXX XXXXX XXXXX



XXXXX, ____ de _____ de 20____.

Prefeito Municipal de XXXXX